



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 056, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Setor/CD/FG</b>
Lélien Fritsch	Tecnólogo - Formação	DAP	Compras
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	DAP	Compras

Tiago Bassani Rech  
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria nº 049/2018